

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**

**NOTA DE DESERÇÃO  
CONCORRÊNCIA N° 01/2020**

**Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A ALIENAÇÃO DE 02 (DOIS) IMÓVEIS INTEGRANTES DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI N.º 1.786, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, CONFORME DESCRIÇÕES E CARACTERÍSTICAS.**

No dia 10 (dez) do mês de março de 2020, até o horário previsto em edital, pelo não comparecimento de interessados, o processo torna-se **DESERTO**.

Luiz Alves, 10 de março de 2020.  
Marcos Pedro Veber – Prefeito Municipal